Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 209/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Em atendimento ao Protocolado nº 004/93, conceder aposentadoria com proventos integrais,
ao funcionário Sr. JOSÉ DE MORAES, portador do R.G. nº 3.732.92
3, a partir da presente data, nos têrmos do artigo 185, incisoI, parágrafo 1º da Lei nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM O1 DE SETEMBRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em Ol de setembro de 1.994.

> ELENICE MARIA COLETTI BONETTO Secretária de Administração